



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

2632ª Sessão Plenária

(Lavrada sob a forma de Sumário)

- 1. Data, Hora, Local:** 25 de março de 2025, às 13:00h, realizada presencialmente na Av. Rio Branco, nº 10 – 4º andar – Centro/Rio de Janeiro; e em ambiente eletrônico, denominado Sessão Híbrida do Plenário, conforme artigo 81, Decreto Estadual 48.123/2022.
- 2. Presença:** Virtualmente presentes a Sra. Elizabeth de Almeida dos Santos e os Srs. Leonardo Martins da Silva e Sergio Carlos Ramalho.
- 3. Mesa:** Sr. Sergio Tavares Romay, Presidente; Sr. Alexandre Pereira Velloso, Vice-Presidente; Sra. Anna Luiza Gayoso e Almendra Monnerat – Procuradora Regional; Sr. Gabriel Oliveira de Souza Voi – Secretário-Geral.
- 4. Termo de Posse:** O Sr. Presidente convidou a Sra. Andrea Marques Valença e o Sr. Marcos André Cortes Lourenço, vogal e suplente de vogal, respectivamente, para a assinatura do livro com os termos de posse, na qualidade de representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro – FECOMÉRCIO. O Sr. Alexandre Velloso fez a leitura dos respectivos termos de posse.
- 5. Deliberação da Ordem do Dia:** 1º. Aprovação da Ata de nº 2630 da sessão plenária realizada no dia 13 de março de 2025 – **aprovada por unanimidade;** 2º. - **Processo nº SEI-220005/000092/2025. Recorrente:** Costa Verde Palmitos Ltda. **Recorrida:** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA. **Vogal Relator:** Igor Edelstein de Oliveira. **Assunto:** Indeferimento do pedido de arquivamento da 1ª Alteração contratual, datada de 02/12/2024, sob o protocolo 2024/01011289-1. Dispensada a leitura do relatório, tendo em vista a ausência de representantes da parte, e sem manifestações no plenário, o Sr. Presidente solicitou a leitura do voto. **Voto:** O Recurso ao Plenário interposto por Costa Verde Palmitos Ltda., contra o indeferimento do pedido de arquivamento da 1ª Alteração



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

contratual, datada de 02/12/2024, sob o protocolo 2024/01011289-1, que deliberou pelo aumento do capital social com a integralização de bens imóveis merece prosperar. O requerente comprovou em seu recurso que além de fazer constar os dados relativos aos imóveis no corpo da alteração contratual, anexou cópias das matrículas com os dados completos dos imóveis que pretende integralizar ao capital social. No caso, após análise do instrumento de alteração contratual apresentado ao registro, entendo que a requerente cumpriu as formalidades quanto à descrição dos imóveis que pretende integralizar. Diante ao exposto, voto pelo provimento ao presente recurso e pelo arquivamento do ato.

Manifestações: O Sr. Bernardo Berwanger pontuou alguns motivos de erros que ocorrem no julgamento, em função das complexidades dos processos analisados pelos julgadores; observou que a descrição correta do imóvel constou do processo, inclusive com a informação de sua matrícula e que não conseguiu identificar o motivo do indeferimento; e ressaltou que o recurso possibilita ao Plenário a correção do equívoco e registrar o ato. O Sr. Alexandre Velloso observou que o julgador tem a prerrogativa de analisar o documento e verificar se ele atende às formalidades legais; que a administração identificou problemas com a atuação do analista, pois ou displicentemente não observava o atendimento das exigências, como é o caso atual, ou criava situações que não estavam previstas dentro da normatização do registro mercantil; e que por intervenção do Sr. Presidente, esse servidor foi afastado da função de analista e direcionado para outras funções, onde poderá ter sua competência utilizada de maneira benéfica para a JUCERJA; ressaltou que analistas podem ter entendimentos diferentes, dependendo de suas crenças, mas que a JUCERJA tem que ter uma conduta comum para que dê segurança para o usuário de que, uma vez atendida à norma, o seu processo será deferido; que a administração está atenta em relação ao pacote de análise dos julgadores singulares e também dos senhores vogais para que não haja discrepâncias na análise dos documentos e para que a JUCERJA possa oferecer um bom serviço público de registro mercantil; informou que a implantação da inteligência artificial na JUCERJA permitirá eliminar grande parte dos problemas, o que irá facilitar não só ao analista mas principalmente ao usuário, que antes de finalizar o protocolo poderá corrigir



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

eventuais falhas no processo. Após, sem novas manifestações, o Sr. Presidente abriu a votação – **aprovado por unanimidade o voto do relator**. Ato contínuo o Sr. Presidente informou a necessidade de se implantar uma delegacia da JUCERJA no município de Sapucaia para atendimento aos empresários da região, composta dos municípios de Sapucaia, Carmo, São José do Vale do Rio Preto e Sumidouro; e observou que a Prefeitura de Sapucaia, assim como ocorre nas demais delegacias, fornecerá a estrutura necessária para a operação da delegacia no local. O Sr. Bernardo Berwanger reiterou a importância das delegacias para o desenvolvimento econômico no interior do Estado; sugeriu a instalação de uma delegacia também na região de Santa Maria Madalena e parabenizou o Sr. Presidente pela iniciativa. O Sr. Alexandre Velloso pontuou a importância de se levar o serviço público para perto do usuário justamente para propiciar o desenvolvimento econômico nessas regiões mais remotas. O Sr. Presidente informou que há um projeto de transferência de processos para a análise dos julgadores singulares nas delegacias para uma melhor ordenação dos trabalhos. O Sr. Gabriel Voi informou que haverá uma pequena mudança no sistema de distribuição de processos, fazendo com que os processos de distrato e de empresários individuais, este último por sugestão do Sr. Bernardo Berwanger, sejam direcionados às delegacias, pois são processos simples para a análise do julgador singular; observou que o número de processos hoje analisados nas delegacias é muito pequeno e que a alteração propiciará um aumento da produtividade nessas localidades e ao mesmo tempo uma redução de processos analisados na sede, o que será muito bom para a melhoria da qualidade do serviço. O Sr. Presidente observou que a JUCERJA passaria a ter 37 Delegacias e 11 postos avançados em parceria com a FECOMERCIO. Sem novas manifestações, o Sr. Presidente abriu a votação – **aprovada por unanimidade a constituição da delegacia**.

- 6. Assuntos Gerais:** O Sr. Rafael Machado informou que o Conselho Federal de Contabilidade, o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro e a CBF realizarão evento sobre a contabilidade aplicada a entidades desportivas, na Caixa Econômica do



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Edifício Aqwa, e convidou a todos, informando que os detalhes do evento serão informados no grupo de mensagens. Os Srs. Leonardo Martins e Guilherme Braga registraram seus agradecimentos pelas manifestações de pesar pelo falecimento de seus entes queridos e pelo apoio recebido do Sr. Presidente. Os Srs. Igor Edelstein, Mário Ferreira e Guilherme Braga registraram suas boas-vindas à Sra. Andrea Valença, a quem desejaram muito sucesso. O Sr. Igor Edelstein comunicou que participará de uma missão da FECOMERCIO à Alemanha, na Global Summit, junto com o Sr. Antonio Florêncio de Queiroz, onde, entre outros, será apresentado o projeto CREI - Centro de Reabilitação e Educação Inclusiva, um projeto de destaque no Rio de Janeiro, internacionalmente reconhecido e já apresentado pelo Sr. Antonio Florêncio na ONU. O Sr. Antonio Charbel transmitiu seus sentimentos aos Srs. Leonardo Martins e Guilherme Braga e deu as boas-vindas à Sra. Andrea Valença. O Sr. Affonso d'Anzicourt parabenizou o Sr. José Roberto Borges pelo aniversário, sendo seguido por todos. O Sr. Alexandre Velloso solicitou atenção especial dos senhores vogais para a leitura da minuta de deliberação que será apreciada na sessão plenária de 27/03 e que trata de assinaturas; observou que o tema tem sido motivo de muita preocupação da FENAJU, em função dos inúmeros processos de fraudes que ocorrem no País. O Sr. Gabriel Voi observou que a deliberação é uma demanda da própria área de julgamento e da JUCERJA em relação aos processos de fraude; que é uma deliberação complexa e que por isso preparou uma apresentação para melhor entendimento de todos. O Sr. Bernardo Berwanger observou que a deliberação está muito boa e que auxiliará muito o trabalho do julgamento singular e sugeriu estudos para verificar se valeria a pena levar também à decisão colegiada, onde os processos de fraudes são escassos. A Sra. Anna Luiza Gayoso deu as boas-vindas à Sra. Andrea Valença, que veio reforçar a representação feminina no plenário. A Sra. Andrea Valença agradeceu a todos a boa recepção.

- 7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo convocada a próxima para o dia 26 de março de 2025, às 13:00h.



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

8. Assinaturas: Sergio Tavares Romay; Alexandre Pereira Velloso; Anna Luiza Gayoso e Almendra Monnerat; Gabriel Oliveira de Souza Voi; Affonso d'Anzicourt e Silva; Aldo Carlos de Moura Gonçalves; Andrea Marques Valença; Antonio Charbel José Zaib; Antônio de Pádua Alpino; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger; Elizabeth de Almeida dos Santos; Guilherme Braga Abreu Pires Neto; Igor Edelstein de Oliveira; José Luiz Romero Tomé; José Roberto Borges; Leonardo Martins da Silva; Lincoln Nunes Murcia; Luciano Lopes Duarte; Márcio Pumar de Paula Nicolai Chammas; Mario Fernando da Silva Ferreira; Rafael da Silva Machado; Renato Mansur; Robson de Lima Carneiro; Sergio Carlos Ramalho; Wagner Hucklberry Siqueira.